# Aplicação de Injetáveis em Farmácias e Drogarias

- A aplicação de Injetáveis em Farmácias e Drogarias poderá ser realizada pelo Farmacêutico Responsável Técnico ou por outro funcionário habilitado, desde que exista autorização escrita e assinada pelo Farmacêutico Responsável Técnico.
- Também será necessária uma sala exclusiva para as aplicações, liberada após a inspeção realizada pela Vigilância Sanitária.
- Deverá existir POP (Procedimento Operacional Padrão) sobre a aplicação de Injetáveis.
- Os resíduos Gerados na sala de aplicação serão classificados e incluídos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Exemplo de Planilha de Controle de Aplicação de Injetáveis:

| Data | Paciente | Medicamento | Lote | Via Adm | Medico | Quem Aplicou |
|---|---|---|---|---|---|---|